

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ESPERA FELIZ**  
**Gabinete do Vereador Cláudio Valentim**



REQUERIMENTO N° 40 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, Requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Aloísio Barbosa, Requerimento no sentido de alertar o Chefe do Executivo Municipal sobre o limite de gastos com folha de pessoal que de acordo com rápida observação na folha de pagamento houve ultrapassagem do limite de gastos estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e de que o Executivo informe a esta Casa de Leis quais medidas estão sendo tomadas para evitar um colapso na administração municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal o limite de gastos com pessoal na ordem de 60%, sendo 54% pelo Poder Executivo e 6% pelo Poder Legislativo. Discriminando vencimentos, vantagens, gratificações, subsídios, proventos, reformas, pensões, horas extras, encargos sociais recolhidos à previdência, mão-de-obra terceirizada.

Como nesta observação nas folhas de pagamento da Prefeitura Municipal vejo a ultrapassagem do limite é prudente requerer na função de Fiscal do Poder Executivo que o Prefeito Municipal informe quais as medidas tem tomado para corrigir este gravíssimo erro que pode colocar em risco a administração pública do município de Espera Feliz. Isto, pois, tenho ciência de que este problema é oriundo da queda da arrecadação que tem assolado a Prefeitura, mas, que é uma observação de interesse da administração; ademais, tenho conhecimento da necessidade de manter-se os empregos dos nossos co-irmãos, mas precisa-se fazer da forma legal para evitar problemas futuros para o próprio prefeito que é o responsável direto na administração.

Assim, como pretendemos que a administração do município seja para o bem de toda a população venho através deste requerimento, alertar o Executivo de sua responsabilidade determinada pela Legislação da Responsabilidade Fiscal e cobrar da Assessoria Jurídica e Assessoria Administrativa soluções viáveis para manutenção dos empregos sem prejuízos tanto para o Chefe do Executivo quanto para a municipalidade.

**SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2009**

**Antonio Cláudio Valentim da Silva**

**Vereador**

**APROVADO**

**EM, 06/05/2009  
lopejv**

À  
Comissão de Legislação e Justiça  
Para PARECER

Em, 06/05/2009  
lopejv

Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
ENTRADA  
28/04/2009

CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
SAÍDA  
07/05/2009